



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

**REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI
Nº 0282/2019**

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº PL./0282/2019, que visa permitir os praças das CBMSC e da PMSC de exercerem a atividade de pilotos de aeronaves no Estado.

Julgo necessário a realização de diligência para fim de verificar com as associações que representam os praças e oficiais, bem como da SSP sobre o tema.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos do interesse público, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0282/2019** à APRASC, ACORS e Casa Civil, para que esta colha a manifestação da Secretaria de Segurança Pública, para que encaminhe aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço
Relator

